PORTARIA MD Nº 016/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 12, datada de 29/01/2019, publicada no DOEALMT em 30/01/2019, que concedeu homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho ao servidor, a partir de Janeiro/19, com a finalidade de tornar sem efeito a homologação da nota do servidor abaixo descrita, pelo motivo de duplicidade com a Portaria MD nº 449/2018, publicada no DOEALMT em 14/12/2018:

Matríc.	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
23.385	Eduardo Alexandre Ricci	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Pauteiro da TV	98	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 31 de Janeiro de 2019.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente -ALMT

Dep. GUILHERME MALUF
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 11/02/2019
Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 08/02/2019
Servidor